

Regulamento da Campanha “Yamalube Manutenção de Inverno 2025”

Yamaha Motor Portugal N.V. – Sucursal em Portugal

1. Entidade Promotora

A presente campanha é promovida pela Yamaha Motor Portugal N.V. – Sucursal em Portugal, com sede na Rua Cidade de Córdova, n.º 1, 2610-038 Alfragide, doravante designada apenas por “Yamaha”.

2. Denominação e Duração da Campanha

A campanha denomina-se “Yamalube Manutenção de Inverno 2025” e decorrerá entre **10 de outubro e 15 de novembro de 2025**, inclusive.

As candidaturas poderão ser submetidas até **16 de novembro de 2025**.

3. Objetivo da Campanha

O objetivo desta ação é incentivar os clientes Yamaha a realizarem manutenções durante a época baixa, utilizando **óleo Yamalube** e **peças genuínas Yamaha**, promovendo assim a manutenção adequada das suas motas, scooters ou motores fora de borda, e reforçando o contacto com os concessionários oficiais Yamaha.

4. Participantes Elegíveis

4.1. Poderão participar nesta campanha:

Clientes particulares ou profissionais que realizem uma manutenção num concessionário autorizado Yamaha em Portugal, no período indicado.

A manutenção deverá incluir obrigatoriamente:

- Utilização de óleo Yamalube e peças genuínas Yamaha.

4.2. Estão excluídas:

- Faturas de revendedores, distribuidores ou oficinas não autorizadas Yamaha;
 - Faturas de vendas de peças ou óleo sem serviço de manutenção associado;
 - Candidaturas em nome de concessionários ou dos seus colaboradores.
-

5. Condições de Participação

Para participar, o cliente deverá:

- **Realizar a manutenção** num concessionário autorizado Yamaha entre 10 de outubro e 15 de novembro de 2025;
 - **Conservar a fatura**, que deverá conter:
 - Nome e NIF do cliente;
 - Identificação do concessionário;
 - Descrição do serviço;
 - Referência ao óleo Yamalube utilizado;
 - Referência(s) da peças genuínas Yamaha;
 - Valor total e data da operação;
 - **Submeter a candidatura** através do formulário oficial disponível na Landing Page da Campanha, até 16 de novembro de 2025;
 - **Anexar a fatura** em formato PDF ou imagem legível;
 - **Selecionar o concessionário Yamaha** onde deseja levantar o prémio.
-

6. Prémios

6.1. Oferta Base – Brinde Yamalube:

Os primeiros 500 clientes válidos receberão um **saco impermeável Yamalube** (até esgotar o stock disponível).

6.2. Oferta Adicional RS4GP:

Os clientes cuja fatura indique a utilização de **óleo Yamalube RS4GP** recebem, adicionalmente, um **produto de limpeza de capacetes (60 ml)**.

6.3. Levantamento dos Prémios:

A Yamaha enviará os prémios para o concessionário selecionado pelo cliente, após validação da candidatura.

Os prémios poderão ser levantados **a partir de 2 de dezembro de 2025**, mediante apresentação de documento de identificação.

6.4. Limites:

Cada cliente poderá submeter apenas **uma candidatura (uma fatura válida)**.

O prémio é **pessoal e intransmissível**, não sendo convertível em dinheiro nem substituído por outros produtos.

7. Validação e Comunicação

7.1. A Yamaha procederá à verificação da elegibilidade das candidaturas.

7.2. Candidaturas incompletas, com faturas ilegíveis ou fora das datas da campanha serão consideradas inválidas.

7.3. Os participantes com candidaturas válidas serão notificados por e-mail quanto à aprovação da candidatura.

8. Tratamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos no âmbito desta campanha serão tratados pela **Yamaha Motor Portugal N.V. – Sucursal em Portugal**, exclusivamente para:

- Gestão e validação das candidaturas;
 - Envio dos prémios;
 - Comunicação associada à campanha.
-

9. Alterações, Suspensão e Casos Omissos

9.1. A Yamaha reserva-se o direito de:

- Alterar as condições da campanha, total ou parcialmente, mediante comunicação prévia na Landing Page oficial;
- Interromper ou suspender a campanha por motivos de força maior ou caso fortuito;
- Excluir candidaturas fraudulentas ou suspeitas de manipulação.

9.2. Qualquer situação não prevista neste regulamento será analisada e decidida pela Yamaha, sendo a sua decisão **final e inapelável**.

10. Aceitação do Regulamento

A participação nesta campanha implica a **aceitação integral e sem reservas** do presente regulamento por parte do participante e dos concessionários envolvidos.